Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO

LEI Nº 340 DE 24 DE MAIO DE 1973

"APROVA DECRETOS"

Eu, IRINEU ALTINO VOGEL, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que a lei me confere, etc...

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei :

Art.1º - Ficam aprovados os Decretos nºs 40/72 e 41/72 de 30/11/1972 e 27/12/1972, respectivamente, que decretaram transposições de verbas no Orçamento de 1972.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo, aos 24 de maio de 1973.

IRINEU ALTINO VOGEL
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra

Dercio Augusto Knop
Secretário Municipal